

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 10/2021.**

**Data:** 01 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor abaixo relacionado no período que menciona, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, conforme o Art. 64 da Lei Complementar N° 130/2008 de 24 de dezembro de 2008.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS</b>
<b>WESLEY BALIEIRO ZACARIAS</b>	<b>1040</b>	<b>Técnico em Contabilidade</b>	<b>15/07/2019 a 14/07/2020</b>	<b>01/02/2021 a 20/02/2021</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa  
Terezinha de Itaipu, 01 de fevereiro de 2021.

**VALDIR SAUTHIER  
PRESIDENTE**